



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2020 | Edição: 163 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Economia/Banco da Amazônia S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

ESPECIE CREDENCIAMENTO Nº 2019/006

O Banco da Amazônia S. A. torna público que foram habilitados os Escritórios de Advocacia: CAMARA, VIEIRA & RASLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 05.608.122/0001-89, FONSECA BRASIL ADVOGADOS CNPJ: 10.202.548/0001-78 e FREIRE FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 00.314.270/0001-77, no Credenciamento sob referência.

ELCIO DE SOUSA FARIAS

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.